

Agência para combater a lavagem de dinheiro

GAZETA MERCANTIL

por Renata Verissimo
de Brasília

O Ministério da Justiça está pedindo aos demais ministérios que encaminhem críticas e sugestões ao projeto de lei criando uma agência para combater a lavagem de dinheiro de origem ilícita, elaborado por um grupo de trabalho, formado por representantes do Banco Central, do Ministério da Fazenda, das Relações Exteriores, da Justiça e da Casa Civil. A proposta também será levada à discussão pública antes de ser fechado o texto final, que será encaminhado ao Congresso Nacional em meados de abril de 1996.

A proposta inicial, que está nas mãos do ministro da Justiça, prevê a participação do Banco Central,

da Receita Federal e da Polícia Federal, que trocaram informações entre si. Um dos modelos em análise é o norte-americano "Financial Crime Enforcement Network" (Ficen). No caso brasileiro, a criação da agência viria acompanhada de uma proposta de legislação que tipificasse o crime de lavagem de dinheiro como crime autônomo (crime de origem desconhecida).

O secretário executivo do Ministério da Justiça, Milton Seligman, lembrou que 54 países, entre eles o Brasil, assinaram durante a Convenção de Viena, em 1988 – e reafirmaram o compromisso na Cúpula de Miami, em 1994 – uma recomendação aos governos para a criação da

agência, o aprimoramento da legislação e a intensificação de ações de defesa dos órgãos repressivos.

O subchefe executivo da Casa Civil, Fuad Noman, disse que o Brasil está trabalhando preventivamente. "Com a inflação alta, custava caro lavar dinheiro no Brasil, porque o dinheiro tem que ficar parado dois ou três dias. Com a estabilização da moeda, esse custo deixa de existir." O governo não tem números exatos do volume de recursos de origem desconhecida transformados em "dinheiro limpo", mas segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU), cerca de US\$ 300 bilhões a US\$ 500 bilhões circulam no sistema financeiro mundial provenientes do narcotráfico.

16 DEZ 1995